

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2025	15h15	111ª ORDINÁRIA	40

Projeto de Lei nº 2.093/2025, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Codhab-DF”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CAS

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.093/2025, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Codhab-DF”.

Considerando que a proposição observa as exigências formais e materiais, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 2.093/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Solicito ao relator da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2025	15h15	111ª ORDINÁRIA	41

PARECER CEOF

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.093/2025, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Codhab-DF”.

O projeto visa reorganizar a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Codhab. A proposta está acompanhada de estimativa de impacto orçamentário e declaração de disponibilidade orçamentária, razão pela qual manifesto voto **pela sua admissibilidade.**

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa

Solicito ao relator da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.093/2025, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Codhab-DF”.

O parecer é **pela admissibilidade** da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2025	15h15	111ª ORDINÁRIA	42

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foram aprovados com a presença de 21 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.093/2025, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto de lei que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado com a presença de 21 deputados.

Informo que esse projeto foi votado em menos de 5 minutos. Parabéns a todos e a todas.

Item extrapauta.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.088/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.453.414,00".

A proposição não recebeu parecer da CEOF.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.088/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.453.414,00".

O projeto visa abrir crédito no Orçamento anual no valor de R\$ 13.453.414,00 em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, com o objetivo de atender